



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1068/99

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

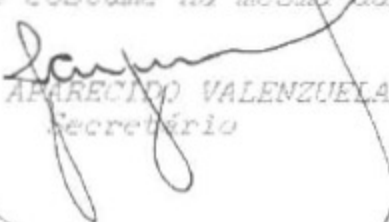
Artigo 1º)- Resolve (**E X O N E R A R**) conforme carta demissionária de 28 de Julho de 1.999, a Srª KATIA CRUSMARIA SOLEK, portadora da Cédula de Indentidade Rg nº 24.839.024-7-SSP-SP e Carteira de Trabalho nº 075154 Série 00205-SP, residente e domiciliada à AV. Milton Terra Verde, 1718 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, brasileira, solteira, Funcionária Pública Municipal contratada pelo Cargo de Provimento em Comissão na função de Enfermeiro junto ao Centro de Saúde desta cidade, outrossim revoga-se a Portaria nº 010/99 de 19 de Abril de 1.999.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 30 de Julho de 1.999.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO